



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.330/2.018

De 10 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipal a Sra. **ADUA DOS SANTOS LEITE NOGUEIRA**, portadora da CTPS n.º 49606, série 00465 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **SERVENTE**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 6094/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de setembro 2018.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Márcia do Nascimento
Márcia do Nascimento
Assistente Administrativo I